

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0106/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal n. º 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 29/09/2025 até às 08h00hrs do dia 13/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min horas do dia 13/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 13/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: https://bnc.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, entrega e instalação de móveis sob medida, confeccionados em materiais de alta qualidade e durabilidade, visando atender às necessidades específicas das dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro do Idoso, da Escola Municipal Vania Maria Simão (Secretaria, Sala da Direção, Sala de Vídeo, Salas de Reunião e Refeitório), bem como da Biblioteca Cidadã e da Sala do Empreendedor, conforme especificações técnicas do Termo de Referência Etp, Edital e seus anexos.

Valor máximo R\$ 169.780,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

Empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, terá preferência de contratação no empate ficto, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra "a", "b", e "d" desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200 e no Banco Nacional de Compras (BNC) https://bnc.org.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 25 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI Prefeito Municipal CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial